



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 118/93

Modifica Anexos da Lei Municipal Nº 39/90, de 05/10/90.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os cargos do Código C-3, do Anexo X, Grupamento X, da Lei Municipal nº 39/90, de 05/10/90, modificado pela 54/93, passarão a ser: Assessor Técnico, Motorista do Prefeito e Chefe de Obras.

**Art. 2º** - No Anexo X, Grupamento VI, da Lei 39/90, de 05/10/90, modificado pela Lei 54/93, o Código C=3 passará de 12 (doze) para 15 (quinze) cargos.


**Art. 3º** - No Anexo III, Grupamento III, Código TS - Classe 1 - Técnico Nível Superior, modificado pela Lei 23/91, de 28/06/91, ficam incluídos 06 (seis) cargos de Professor de Educação Física a nível de 5ª a 8ª Série.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura municipal de Ouro Preto, ..... de ..... de 1993.

  
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos  
PREFEITO DE OURO PRETO